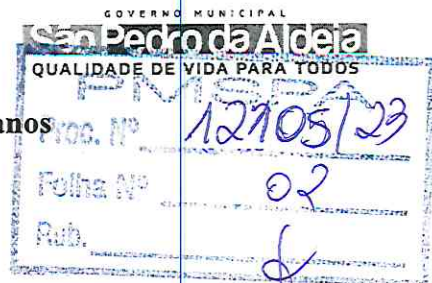




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



Memorando nº 661/2023 - SASDH

São Pedro da Aldeia, 18 de outubro de 2023.

Ao Protocolo

Assunto: **Solicitação de abertura de processo de fornecimento de quininhas**

Tendo em vista o cancelamento do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, ocorrido em 01 de outubro de 2023.

Vimos solicitar a abertura de processo de fornecimento de 200 (duzentas) quininhas/suco de guaraná natural 290ml para serem ofertadas aos participantes do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de São Pedro da Aldeia, que acontecerá no dia 26 de novembro de 2023.

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos			
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO
1	200	UNID.	Almoço (quininha), contendo: Arroz branco, Feijão, Salada de legumes cozidos (mínimo 3 legumes), 2 Bifes de frango empanado + Suco de Guaraná Natural 290ml

Sem mais, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, desde já agradecendo a atenção ao solicitado.

Atenciosamente,

Diana Alves
Secretária de Assistência Social
e Direitos Humanos/PMSPA
Mat: 37859/2017-2023

Diana Alves Leonardo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS



Proc. nº	12105/2023
Fl. nº	03
Rubrica	Am

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA**
São Pedro da Aldeia - RJ
Criado pela Lei Municipal nº 1.113, de 15/08/1997 e alterado pela Lei nº
2663, de 01/09/2016
Telefax: (22) 2627-4550 - e-mail: cmdca.spa@gmail.com

OFÍCIO Nº85/2023 – CMDCA

São Pedro da Aldeia, 17 de outubro de 2023.

DO: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

PARA: Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

Assunto: Solicitação de quentinhas

Prezada Secretária Diana Alves Leonardo,

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, vem por meio deste solicitar a oferta de 200 quentinhas para os servidores que irão trabalhar no dia 26 de novembro, data em que ocorrerá a nova Eleição para **Conselheiros Tutelares**, tendo em vista a anulação da eleição ocorrida no dia 01/10/2023.

Despedimo-nos e aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria de Fátima Prado Fontelles

Presidente do

CMDCA-SPA

*Luana
17/10/23*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Processo nº	12105/2023
Fl. nº	04
Assinatura	Am

TERMO DE REFERÊNCIA - PEDIDO nº 026/2023

1. OBJETO

- 1.1- Fornecimento de Quentinhas (Almoço) e Suco de Guaraná Natural 290ml, conforme anexo I, para serem ofertadas aos participantes do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de São Pedro da Aldeia.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1- Em virtude do cancelamento do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, ocorrido em 01 de outubro de 2023, conforme Resolução nº 07/2023 – CMDCA. Vimos solicitar a aquisição de 200 quentinhas e suco de guaraná natural, que visam atender à necessidade do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente conforme pedido realizado via Ofício nº 85/2023 - CMDCA, no evento referente à Escolha de Membros do Conselho Tutelar de São Pedro da Aldeia que acontecerá no dia 26 de novembro de 2023 e serão ofertadas aos servidores e voluntários que irão trabalhar nas eleições dos Conselheiros Tutelares. O fornecimento do almoço evitará o deslocamento e dispersão dos servidores.

3. TÉCNICAS QUANTITATIVAS:

- 3.1- Considerando o ofício nº 85/2023 do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA) onde foi solicitado o **quantitativo de 200 quentinhas**, foi determinado este quantitativo através de um levantamento prévio, onde servidores e voluntários irão trabalhar nos 08 postos de local de votação no município no período de 08:00 às 17:00, a fim de atender os mais de 66 mil eleitores de São Pedro da Aldeia, que irão escolher o novo colegiado do Conselho Tutelar para o quadriênio de 2024 a 2027.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTOS:

- 4.1- O item licitado deverá ser fornecido em até 5 dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento, entrega única, na sede da secretaria ou “*in loco*”, quando assim determinado e previamente avisado, de acordo com a data do evento.
- 4.2- O equipamento a ser atendido:

EQUIPAMENTO	ENDEREÇO
CMDCA/SEDE	Rua Hermógenes Freire da Costa, 19, Centro/SPA

5. CONDIÇÕES DE GUARDA E ARMAZENAMENTO:

- 5.1- As refeições serão recebidas pelo Setor Administrativo na sede - SASDH para posterior distribuição aos postos onde acontecerá a escolha dos membros do Conselho Tutelar, conforme logística estabelecida pela comissão organizadora, entrega integral a ser feita em 26 de novembro de 2023, a partir das 11:00hs até às 11:30hs.

6. FORMAS DE FORNECIMENTO:

- 6.1- O objeto solicitado deverá ser entregue em porções individuais, com material descartável incluído (embalagem, garfo e faca descartáveis) e de boa qualidade no prazo de validade, em caixas de isopor para preservação da temperatura.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA



Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

6.2- A contratada deverá observar, rigorosamente, a legislação sanitária e as normas regulamentares sobre higiene emanadas pelos Órgãos competentes.

7. PRAZO: A presente contratação será de 01 (um) mês a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A contratada obriga-se:

8.1- Efetuar a troca dos produtos que não se encontrarem em perfeitas condições, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo procedência e prazo de garantia;

8.2- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990);

8.3- O dever previsto no subitem 4.1 implica na obrigação de, a critério da SASDH, substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o produto com baixa qualidade e data de validade vencida;

8.4- Atender prontamente a quaisquer exigências da SASDH, inerentes ao objeto da presente licitação.

8.5- Comunicar à SASDH no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.6- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.7- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.8- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A contratante obriga-se a:

9.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.2- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidores especialmente designados;

9.3- Efetuar o pagamento no prazo previsto;

9.4- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

10.1- Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

FMSPA-SASDH
Proc. nº: 19105/23
Fl. nº: 05
Assinatura: [assinatura]

OK



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA



Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

10.3- O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4- A Contratada é responsável pelos danos causados ao Fundo Municipal de Assistência Social ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos em decorrência da execução do objeto desse Termo de Referência.

PROCESSO	19105/23
PLANETA	06
SUBSTITUIÇÃO	asm

11. AVALIAÇÃO DO CUSTO:

11.1- O custo estimado global da presente contratação é a média consolidada na cotação.

12. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / FINANCEIRA:

12.1- A presente despesa correrá a conta das seguintes Dotações Orçamentárias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA:

- Dotação orçamentária:
Programa de Trabalho 08.243.052.2.400 – Ficha: 1103, 3.3.90.30.99.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO — Capacitação e Qualificação de Conselheiros - FMDCA

13. CONDICIONALIDADES, LEGISLAÇÃO, NORMAS

13.1- Condições para o cofinanciamento

- **Conselhos de Assistência Social**, Conselho Municipal de Assistência Social em funcionamento;
- **Plano de Assistência Social**, que tenham metas de ação estabelecidas aprovado pelo respectivo CMAS;
- **Fundo Municipal de Assistência Social**, em funcionamento cuja proposta orçamentária deverá constar dos Programas Anuais e Plurianuais do governo e aprovado pelo respectivo Conselho de Assistência Social (Lei 8.742/93, Art. 16);
- **Comprovação orçamentária dos recursos próprios**, destinados à Assistência Social, alocados no respectivo fundo (Lei nº 9.720, de 30 de março de 1998) e
- **Plano de Ação**, instrumento anual de planejamento das ações socioassistenciais a serem desenvolvidas com os recursos oriundos do cofinanciamento federal e estadual para o SUAS, mediante repasses financeiros para os Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS)

A única exceção em que poderá haver transferência de recursos para o financiamento de ações não previstas no Plano de Ação anual é a ocorrência de situações emergenciais ou de calamidade pública que exijam a atuação do órgão gestor da política de assistência social. Neste caso, o financiamento dessas ações deve ser comprovado nos processos de prestação de contas.

13.2 Gerais

- **Lei nº 4.320/1964** - Normas do Direito Financeiro;
- **Constituição Federal/1988**: Estabelece a Assistência Social como direito e Política Social;
- **Decreto 5.085/2004**: Dispõe sobre as ações continuadas da Política de Assistência Social;
- **Lei nº 8.666/1993** - Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

- **Lei nº 8.742/1993 LOAS**, alterada pela Lei nº 12.435/2011 - Dispõe sobre a Organização da Assistência Social e prevê o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais;
- **Resolução CNAS nº 269/2006** – Aprova a NOB-RH/SUAS;
- **Resolução CNAS nº 109 /2009** - Estabelece a “Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais”, onde estão enumerados os serviços tipificados e, a partir destes, a classificação dos recursos materiais, físicos e humanos necessários;
- **Lei 12.101/2009** CEBAS (Certificado de Entidades Beneficentes da Assistência Social);
- **Lei 12.470/ 2011** que altera a LOAS no que se refere à relação do BPC com a situação de trabalho;
- **NOBSUAS/2005 E 2012** – Dispõe sobre o modelo de organização, gestão, financiamento e controle social do SUAS;
- **Resolução nº 21 de 05/12/2013** – Comissão Intergestores Tripartite;
- **Nota Técnica SGS/SSASDG Nº 01/2013**: Esclarecimentos sobre a gestão financeira do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – ATUALIZADA EM 09/07/2014;
- **MDS**, Relatório do Pacto de Aprimoramento do SUAS, Brasília 2014;
- **Orientações técnicas** sobre Benefícios Eventuais no Sistema Único da Assistência Social – SUAS, com base na Resolução CNAS nº 212/2006 e no Decreto nº 6.307/2007 e Decreto de alteração **8805/2016**;
- **MDS**, II Plano Decenal (2016-2026) Brasília, 2016;
- **Portaria nº2.601, de 06/11/2018** – Utilização de recursos fundo a fundo
- **Os Cadernos de Orientações** (CRAS, CREAS, CENTRO POP, IGDSUAS, etc.).
- **Lei Municipal nº 04/2006** – Plano Diretor de Cabo Frio;
- **Lei Municipal 250/2013** – SIMAS (Sistema Municipal de Assistência Social, Cabo Frio 2013);
- **Lei Municipal 2.503/2013** – Lei Benefícios Eventuais, Cabo Frio, 2013;
- **Decreto Municipal 5613/2017** – Reforma Administrativa de Cabo Frio;
- **Decreto Municipal Nº 5.910** de 29 de outubro de 2018.
- **Decreto Municipal Nº 5.925** de 11 de dezembro de 2018.

	FMSPA-SASDH
Proc. nº	19105/93
Sit. nº	07
Public. nº	87m

13.3- **Cofinanciamento Estadual**

- **Decreto Nº 42.725/2010** – Dispõe acerca das transferências de recursos do FEAS para FMAS.
- **RESOLUÇÃO SEASDH Nº 340/2011**, dispõe sobre a transferência de recursos pelo modelo “fundo a fundo”;
- **Resolução SEASDH Nº424/2012** – Dispõe a aplicação dos recursos do cofinanciamento estadual para os Fundos Municipais de Assistência Social;
- **Instrução Normativa 11/2011** - Dispõe sobre a prestação de contas do cofinanciamento estadual fundo a fundo para o SUAS.

13.4- **Cofinanciamento Federal**

- **PNAS/2004** – Política Nacional de Assistência Social: define o financiamento federal por “pisos” e critérios de partilha de recursos pautados em diagnósticos de demandas sociais;
- **Portarias MDS nº. 440 e 442/2005** – Define os pisos de Proteção Social Especial e Básica, respectivamente;
- **Resolução CNAS nº32/2011** – Estabelece percentual dos recursos do SUAS para pagamento dos profissionais que integrem as equipes de referência;
- **Decreto 7.788/2012** – Regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social; Resolução CIT nº 3, de 1º de março de 2012 que dispõe sobre a Expansão Qualificada e o Reordenamento de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial;

PAK



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

- **Resolução CNAS nº 06/2012** - Aprova os critérios para expansão qualificada 2012 do cofinanciamento federal e o reordenamento dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial;
- **Resolução CNAS nº 13/2012** - Estabelece os requisitos e critérios de partilha do cofinanciamento federal para apoio às ações de articulação, mobilização, encaminhamento, monitoramento, bem como estratégias para a inclusão da pessoa com deficiência no mundo do trabalho para municípios e Distrito Federal para o exercício de 2012, conforme o disposto na Resolução CNAS nº 33/2011.

13.5- **Consultas:**

- <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Riv3/geral/index>
- <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/financiamento/perguntasfrequente>
- <http://mds.gov.br/>
- <http://blog.mds.gov.br/redesuas/>
- <http://www.rj.gov.br/web/seasdh>

PMSPA-SASDH
Proc. nº: 12105/23
Fl. nº: 08
rubrica: asm

*Cabe ressaltar que **as ações socioassistenciais têm caráter sistemático**, pois visam ao atendimento periódico e sucessivo (PNAS/2004; Decreto Federal nº 5.085/2004; Decreto Estadual nº 42.372/2010). Portanto, essas ações **não podem sofrer qualquer tipo de interrupção, seja de financiamento ou de oferta**.*

São Pedro da Aldeia, 18 de outubro de 2023.

asm

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO

Adriana da Silveira S. Moraes

Matricula 30357
SASDH / PMSPA

Com ciência e acordo,

Diana Alves
Secretaria de Assistência Social
e Direitos Humanos PMSPA
Mat. 37856/Portaria nº 77

DL

DIANA ALVES LEONARDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

ANEXO I

PROTA-SISDHI	
Proc. nº:	12105/23
Fl. nº:	09
Assinatura:	[assinatura]

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos			
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO
1	200	UNID.	Almoço (quentinha), contendo: Arroz branco, Feijão, Salada de legumes cozidos (mínimo 3 legumes), 2 Bifes de frango empanado + Suco de Guaraná Natural 290ml



AGS DOS LAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

END. AVENIDA JOHN KENNEDY Nº 292 – LOJA 126 – ALTO DA BOA VISTA – ARARUAMA/RJ
CNPJ : 27.884.670/0001-74 INSCRIÇÃO ESTADUAL : 87.408.027
TEL : (022) 2665-3545 TEL : (022) 999637464
EMAIL: agscimercial45@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇO

Processo nº	12405/23
SL nº	10
Substância	Arm

À Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ

CNPJ.: 28.909.604/0001-74

Nome da Firma ou Razão Social: AGS DOS LAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Endereço: AV. JOHN KENNEDY Nº 292 – LOJA 126 – ALTO DA BOA VISTA – ARARUAMA/RJ

CNPJ: 27.884.670/0001-74 Inscrição Estadual: 87.408.027 Inscrição Municipal: 5076/2021

Item	Item_descricao	Qtde	Medida	valor unitário	Valor
1	ALMOÇO (Quentinhas), contendo: Arroz branco, feijão, dois pedaços de filé de frango e salada com 3 legumes e mais 1 copo de guaraná natural.	200	UN	R\$ 21,99	R\$ 4.39

Valor Total: R\$ 4.398,00
Por extenso: QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS.
Validade da Proposta 60 dias
Qualificação do representante legal: SÓCIO ADMINISTRADOR
ARARUAMA, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Alex Gurjão
Identidade 12.911.004-5-IFP
Administrador

AGS DOS LAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 27.884.670/0001-74
REPRESENTANTE LEGAL : ALEX GURJÃO DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR CPF 093.153.007-50

27.884.670/0001-74
AGS DOS LAGOS COMÉRCIO E
SERVIÇOS EIRELI
EST. ARARUAMA RIO BONITO Nº 210 KM 36
LOJA 02 PARQUE HOTEL- CEP: 28981-370
ARARUAMA - RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

PMSPA-SASDH	
Proc. nº:	12105/23
Fl. nº:	11
Assinatura:	asm

Requisição de Materiais e/ou Serviços

Nº 253/2023

Processo Adm. 12105/2023	Espécie: Gêneros Alimentícios	Data Solicitação 19/10/2023
-----------------------------	----------------------------------	--------------------------------

Dados do Solicitante:

Nome do Solicitante DIANA ALVES LEONARDO	Centro de Custo SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL,DIREIT	Local de Trabalho SASDH - SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL DIF
---	--	---

Item	Cód. - Material / Serviço	Tipo/Grupo	Un.	Qtde
1	2192265 - Fornecimento de quentinhas (almoço) - Contendo: Arroz branco, Feijão , Salada de legumes cozidos (mínimo 3 legumes) 2 bifés de frango empanado - com Guaraná natural de 290 ml	Consumo Refeições / Lanches	UN	200,0000

Descr.:

Justificativa:

asm

Servidor Responsável
Diana da Silveira S. Morena

Matricula 30357
SASDH - PMSPA

A comissão de captação e análise de projetos

Encaminha presente processo e est
comissão de elaboração de pesquisas
de projetos de captação

STN 30/10/23

Estado Acredo da Cria
Secretaria Municipal de Planejamento
Contador: [illegible]
Matrícula: 38639



Solicitação de Orçamento

Orçamento Prefeitura de São Pedro da Aldeia <orcamento@compras.pmspa.rj.gov.br>

Sex, 10/11/2023 10:31

Cc:carlosrenatodasilva100@gmail.com <carlosrenatodasilva100@gmail.com>; JM <jmsolucoes2023@gmail.com>; gusantigosilva@gmail.com <gusantigosilva@gmail.com>

📎 2 anexos (319 KB)

12105-2023 Orçamento quentinhas.doc; 12105-2023 Termo de Ref..pdf;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Sr(a). Responsável;

É com satisfação que a Prefeitura de São Pedro da Aldeia se dirige a V. S^a. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados.

Nossa missão é entregar à população a melhor qualidade com o menor custo no uso do dinheiro público.

A licitação é um dever legal da Administração Pública e a transparência [1] é a marca do nosso Governo Municipal.

Mantenha sempre seu cadastro atualizado junto ao setor de compras e licitações.

Nessa parceria de boas práticas e protocolos sustentáveis, peço a V. S^a. que nos auxilie com eficiência fornecendo cotação do objeto constante em arquivo.

Atenciosamente;

Taiane Pereira

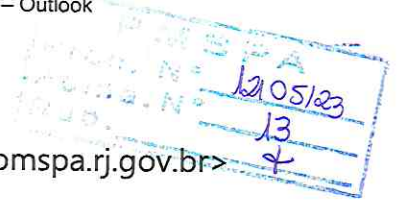
Setor de Compras e Suprimentos

Telefone 22 2621-7098

[1] - Confira em:

São Pedro da Aldeia é campeã estadual em transparência ...

<https://pmspa.rj.gov.br/sao-pedro-da-aldeia-e-campea-es>



Solicitação de Orçamento

Orçamento Prefeitura de São Pedro da Aldeia <orcamento@compras.pmspa.rj.gov.br>

Sex, 10/11/2023 10:43

Para:divinosabordabeta2415@Gmail.com <divinosabordabeta2415@Gmail.com>

📎 2 anexos (319 KB)

12105-2023 Orçamento quentinhas.doc; 12105-2023 Termo de Ref..pdf;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Sr(a). Responsável;

É com satisfação que a Prefeitura de São Pedro da Aldeia se dirige a V. S^a. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados.

Nossa missão é entregar à população a melhor qualidade com o menor custo no uso do dinheiro público.

A licitação é um dever legal da Administração Pública e a transparência [1] é a marca do nosso Governo Municipal.

Mantenha sempre seu cadastro atualizado junto ao setor de compras e licitações.

Nessa parceria de boas práticas e protocolos sustentáveis, peço a V. S^a. que nos auxilie com eficiência fornecendo cotação do objeto constante em arquivo.

Atenciosamente;

Taiane Pereira

Setor de Compras e Suprimentos

Telefone 22 2621-7098

[1] - Confira em:

São Pedro da Aldeia é campeã estadual em transparência ...

<https://pmspa.rj.gov.br/sao-pedro-da-aldeia-e-campea-es>

12105/23

14
↓

Solicitação de Orçamento

Orçamento Prefeitura de São Pedro da Aldeia <orcamento@compras.pmspa.rj.gov.br>

Qui, 16/11/2023 16:42

Cc:Maranata Empreendimentos <Emp.maranata@outlook.com> <emp.maranata@outlook.com>

📎 2 anexos (319 KB)

12105-2023 Orçamento quentinhas.doc; 12105-2023 Termo de Ref..pdf;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Sr(a). Responsável;

É com satisfação que a Prefeitura de São Pedro da Aldeia se dirige a V. S^a. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados.

Nossa missão é entregar à população a melhor qualidade com o menor custo no uso do dinheiro público.

A licitação é um dever legal da Administração Pública e a transparência [1] é a marca do nosso Governo Municipal.

Mantenha sempre seu cadastro atualizado junto ao setor de compras e licitações.

Nessa parceria de boas práticas e protocolos sustentáveis, peço a V. S^a. que nos auxilie com eficiência fornecendo cotação do objeto constante em arquivo.

Atenciosamente;

Taiane Pereira

Setor de Compras e Suprimentos

Telefone 22 2621-7098

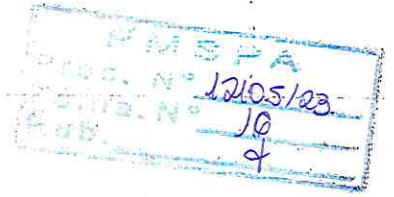
[1] - **Confira em:**

São Pedro da Aldeia é campeã estadual em transparência ...

<https://pmspa.rj.gov.br/sao-pedro-da-aldeia-e-campea-es>

9388	2023	PMSPA	9388/2023	2191776	Bota de chuva galocha, cor preta, impermeável, cano médio, PVC, solado antiderrapante, nº 42	115,0000	28/09/2023
9388	2023	PMSPA	9388/2023	2191778	Bota de chuva galocha, cor preta, impermeável, cano médio, PVC, solado antiderrapante, nº 41	115,6000	28/09/2023
9388	2023	PMSPA	9388/2023	2191779	Bota de chuva galocha, cor preta, impermeável, cano médio, PVC, solado antiderrapante, nº 36	114,8000	28/09/2023
9388	2023	PMSPA	9388/2023	2191780	Bota de chuva galocha, cor preta, impermeável, cano médio, PVC, solado antiderrapante, nº 37	117,6000	28/09/2023
9388	2023	PMSPA	9388/2023	2191781	Bota de chuva galocha, cor preta, impermeável, cano médio, PVC, solado antiderrapante, nº 38	115,6000	28/09/2023
9388	2023	PMSPA	9388/2023	2191782	Bota de chuva galocha, cor preta, impermeável, cano médio, PVC, solado antiderrapante, nº 40	118,0000	28/09/2023
9388	2023	PMSPA	9388/2023	2191771	Bota chuva galocha, impermeável, cano longo, PVC, sem forro nº 38	153,0000	28/09/2023
9388	2023	PMSPA	9388/2023	2191772	Bota chuva galocha, impermeável, cano longo, PVC, sem forro nº 39	155,9300	28/09/2023
9388	2023	PMSPA	9388/2023	2191773	Bota chuva galocha, impermeável, cano longo, PVC, sem forro nº 40	153,0000	28/09/2023
9388	2023	PMSPA	9388/2023	2191774	Bota chuva galocha, impermeável, cano longo, PVC, sem forro nº 42	155,4100	28/09/2023
9388	2023	PMSPA	9388/2023	2191775	Bota chuva impermeável, cano médio, PVC, cor preta lanteira 03 lanteiras (38-40) e 01 (37-36)	118,4000	28/09/2023
9388	2023	PMSPA	9388/2023	2191777	Bota de chuva galocha, cor preta, impermeável, cano médio, PVC, solado antiderrapante, nº 39	118,9300	28/09/2023
9388	2023	PMSPA	9388/2023	2191764	Bota botina de segurança masculina, PVC, EPI, pedreiro, sem forro, com elástico lateral, com dorso acolchoado, Nº 38	191,7000	28/09/2023
9388	2023	PMSPA	9388/2023	2191765	Bota botina de segurança masculina, PVC, EPI, pedreiro, sem forro, com elástico lateral, com dorso acolchoado, Nº 41	196,3200	28/09/2023
9388	2023	PMSPA	9388/2023	2191766	Bota botina de segurança masculina, PVC, EPI, pedreiro, sem forro com elástico lateral, com dorso acolchoado, Nº 43	187,9100	28/09/2023
9388	2023	PMSPA	9388/2023	2191767	Bota botina de segurança masculina, PVC, EPI, pedreiro, sem forro, com elástico lateral, com dorso acolchoado, Nº 39	190,6700	28/09/2023
9388	2023	PMSPA	9388/2023	2191768	Bota botina de segurança masculina, PVC, EPI, pedreiro, sem forro, com elástico lateral, com dorso acolchoado, Nº 44	187,0000	28/09/2023
9388	2023	PMSPA	9388/2023	2191769	Bota chuva galocha, impermeável, cano longo, PVC, sem forro nº 35	156,7400	28/09/2023
9388	2023	PMSPA	9388/2023	2191766	Avental PVC preto forrado com barbante 120x170cm	56,2700	28/09/2023
9388	2023	PMSPA	9388/2023	2191759	Avental, material PVC - cloreto de polivinila, modelo torrado, tipo: impermeável, cor:branca, comprimento:100 cm; largura:80cm; características adicionais de amarrar fixas.	21,3500	28/09/2023
9388	2023	PMSPA	9388/2023	2191760	Avental PVC emborrachado forrado, impermeável, material couro sintético, cor:branca, medida:1 metro, com tiras de amarrar fixas.	55,8200	28/09/2023
9388	2023	PMSPA	9388/2023	2191761	BOLSA APH	228,4200	28/09/2023
9388	2023	PMSPA	9388/2023	2191762	Bota botina de segurança masculina, PVC, EPI, pedreiro, sem forro, com elástico lateral, com dorso acolchoado, Nº 42	188,6700	28/09/2023
9388	2023	PMSPA	9388/2023	2191763	Bota Botina de segurança masculina, PVC, EPI, pedreiro, sem forro com elástico lateral, com dorso acolchoado, Nº 40	192,3300	28/09/2023
9563	2022	FMS	9563/2022	452727	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO 165/70 R 14 85T	450,4000	25/05/2023
9563	2022	FMS	9563/2022	452726	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO 175/70 ARO 14 85T	453,1400	25/05/2023
9563	2022	FMS	9563/2022	452724	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO 185/65 ARO 15 92T	412,9800	25/05/2023
9563	2022	FMS	9563/2022	452725	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO 225/65 R16 112/110R	855,1900	25/05/2023
9567	2023	FMS	9567/2023	2192465	Fornecimento de quaternários (almoxar) - Contendo: Aro/3 braços, Feijão, Salada de legumes cozidos (máximo 3 legumes) 2 bres de frango empacado - com Guaraná natural (66-290 ml)	21,7200	21/09/2023
9666	2022	PMSPA	9666/2022	455319	Bombona térmica 57 mm 300ml	30,0000	12/07/2023
9666	2022	PMSPA	9666/2022	455320	Instalação de Relógio de Ponto	250,0000	12/07/2023
9666	2022	PMSPA	9666/2022	455317	Relógio de ponto facial + prox	3.719,0000	12/07/2023
9666	2022	PMSPA	9666/2022	455321	Software (mensalidade para 200 usuários)	500,0000	12/07/2023
9666	2022	PMSPA	9666/2022	455318	Treinamento do Software	1.000,0000	12/07/2023
9896	2022	FMS	9896/2022	452684	ACEPROMAZINA 1% 20ML INJETÁVEL - NEUROLÉPTICO TRANQUILIZANTE PRÉ-ANESTÉSICO, NEUROLÉPTICO TRANQUILIZANTE, CONTUDO A SUA PRINCIPAL APLICAÇÃO É COMO PRÉ-ANESTÉSICO EM CAIS. ELA CONFERE POTENCIALIZAÇÃO AGENTADA DOS BARBITÚRICOS, FACILITANDO A MANIPULAÇÃO E A CONTENÇÃO DOS ANIMAIS	40,8300	06/07/2023
9896	2022	FMS	9896/2022	452686	CETAMINA A 10% DE 50 ML INJETÁVEL.	101,0100	06/07/2023

12051
15
4



PEDIDO DE ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ

CNPJ.: 28.909.604/0001-74

Nome da Empresa: Faviory

CNPJ: 14782113000109

Endereço: Rua Alameda Maria Dulce, nº 15-A, Praia Linda, São Pedro da Aldeia-RJ

Telefone: (22) 999061225/ (22)988756411

E-mail: faviorycomercial@gmail.com

Item	Especificação	Qtde	Medida	Vr. Unit.	Vr. Total
1	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (ALMOÇO) - CONTENDO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO, SALADA DE LEGUMES COZIDOS (MÍNIMO 3 LEGUMES) 2 BIFES DE FRANGO EMPANADO - COM GUARANÁ NATURAL DE 290 ML	200	UN	R\$18,50	R\$3.700,00
Total:					R\$3.700,00

Data da Emissão: 17/11/2023.

Validade do orçamento: 60 dias


Carlos Renato da Silva Dias (sócio)
CPF 102.114.497-50



COTAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO ALDEIA

Item	Especificação	Qtde	Medida	Vr. Unit.	Vr. Total
1	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (ALMOÇO) - CONTENDO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO, SALADA DE LEGUMES COZIDOS (MÍNIMO 3 LEGUMES) 2 BIFES DE FRANGO EMPANADO - COM GUARANÁ NATURAL DE 290 ML	200	UN	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
				Total:	4.200,00

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

EMPRESA; EMPREENDIMENTOS MARANATA LTDA

CNPJ; 47.754.625/0001-02

ENDEREÇO; AV: GETULIO VARGAS, 221 – SALA – 103 – CENTRO – ARARUAMA – RJ

EMAIL; EMP.MARANATA@OUTLOOK.COM

TEL; 22 99252 – 1711

CONTA BANCÁRIA; AGÊNCIA 001 – C/C; 3008248-3

S.P. da Aldeia – RJ, 17/11/2023

EMPREENDIMENTO
S MARANATA
LTDA:47754625000
102

Assinado de forma digital por
EMPREENDIMENTOS
MARANATA
LTDA:47754625000102
Dados: 2023.11.17 14:41:17
-03'00'

EMPREENDIMENTOS MARANATA LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 12105/23
Data: ___/___/___
Folha: 18
Rubrica: 9

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 125/2023

Processo adm 12105/2023	Data da Cotação 17/11/2023 à	Coef. de Variação 50,00 %	Arredondamento 2 casas decimais	Natureza da Despesa Material Consumo - 339030
----------------------------	---------------------------------	------------------------------	------------------------------------	--

Objeto de Coleta

Fornecimento de 200 quentinhas (almoço) e suco de guaraná natural para serem ofertadas aos servidores e voluntários que irão trabalhar nas eleições dos Conselheiros Tutelares de São Pedro da Aldeia.

Item: 1 Fornecimento de quentinhas (almoço) - Contendo: Arroz branco, Feijão, Salada de legumes cozidos (mínimo 3 legumes) 2 bifês de frango empanado - com Guaraná natural de 290 ml

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
CARLOS RENATO DA SILVA DIAS 10211449750		UN	200,00	18,5000
EMPREENDEIMENTOS MARANATA LTDA		UN	200,00	21,0000
MODERNIZAÇÃO PÚBLICA INFORMÁTICA LTDA		UN	200,00	21,7200
AGS DOS LAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI		UN	200,00	21,9900
				Minimo: > 18,5000
				Máximo: > 21,9900
				Média Aritmética: > 20,8000
				Mediana: > 21,3600
				Coefficiente de Variação: > 7.65 %
				Método Utilizado: > Média Aritmética
				Preço Pesquisado: > 20,8000
				Preço Pesquisado Total: > 4.160,00

Resumo - Lançamentos (por Tipo Produto)

Total Médio M. Consumo:	R\$4.160,00
Total Médio M. Permanente:	R\$0,00
Total Médio O. Instalações:	R\$0,00
Total Médio Serviços:	R\$0,00
Total de Preços Médios:	R\$4.160,00

Resumo - Participantes

Código	Fonte de Pesquisa	CNPJ / CPF
152862	AGS DOS LAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	27884670000174
199191	CARLOS RENATO DA SILVA DIAS 10211449750	14782113000109
190774	EMPREENDEIMENTOS MARANATA LTDA	47754625000102
115879	MODERNIZAÇÃO PÚBLICA INFORMÁTICA LTDA	15064270000133

Jaiane Pereira
Mat. 28543

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.

RELATÓRIO ANALÍTICO DA PESQUISA DE PREÇO

Trata-se de processo administrativo sob o nº 12105/2023, cujo objetivo é o fornecimento de quentinhas (almoço) e Suco de Guaraná Natural 290ml, conforme anexo I, para serem ofertadas aos participantes do Processo de Membros do Conselho Tutelar de São Pedro da Aldeia.

Neste interim, destacamos o disposto na súmula nº 2 do TCE/RJ, no qual orienta que deverão ser discriminadas todas as fontes de preços utilizadas:

“As pesquisas de mercado realizadas previamente às contratações no âmbito da Administração Pública não devem se limitar a cotações obtidas junto a potenciais fornecedores, devendo obedecer aos critérios de amplitude e diversificação, de maneira a possibilitar o acesso a fontes de pesquisa variadas e a obtenção das melhores condições de preço, respeitadas as limitações decorrentes da especificidade do objeto contratual. ”

Neste contexto, foram utilizados os parâmetros para fins de pesquisa de mercado da Instrução Normativa Municipal 01/2018, tendo em vista que é o parâmetro que melhor se alinha com a necessidade de comprovação e parametrização de balizamento dos preços.

Tendo sido utilizado os seguintes parâmetros:

1 – Pesquisa com potenciais fornecedores através do envio de e-mail nas fls. 12 a 14 no dia 10 de novembro de 2023 a 16 de novembro de 2023, tendo sido respondido por dois licitantes, conforme as páginas 16 a 17 pelas empresas FAVIORY CNPJ: 14.782.113/0001-09 e EMPREENDIMENTOS MARANATA LTDA CNPJ: 47.754.625/0001-02.

2 – Foi pesquisado no Banco de Preço da Modernização, constata na página 15.

3 – Foi considerado como balizamento de preço o orçamento apresentado pela secretaria requerente, constante na página 10, da empresa AGS DOS LAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 27.884.670/0001-74.

Assim, visando a definição de um preço de referência para licitação, faz-se necessário analisar os valores obtidos para que busquem refletir a compatibilidade com o ofertado ao mercado.

Cabe ressaltar que a lei não exige o menor valor do mercado para a definição do valor de referência, motivo pelo qual a utilização desse critério deve ser cuidadosa, visto aumentar a probabilidade de licitações fracassadas ou desertas.

Nesta análise, serão obtidos:

Média – a média dos valores selecionados. No Excel a fórmula seria = média (seleção de células).

Talano Pereira
Mat. 12345

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação,
Contratos e Convênios
Matrícula 38639

Por não ser uma medida da tendência dos preços de mercado, não há suporte técnico para adotá-lo como regra geral, embora, em situações especiais, possa ser utilizado, como veremos mais abaixo.

A medida estatística que, realmente, deve ser adotada é a média aritmética, pois se destina a medir a tendência dos preços coletados na amostra; são o que, em Estatística, denominamos de medidas de tendência central.

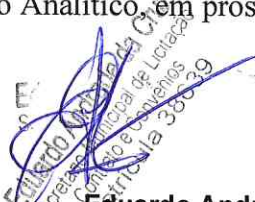
Assim, esse departamento, optou pela média aritmética de preço, sendo o valor global estimado na contratação de R\$ 4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta reais), conforme relatório de cotação de preços constante na página 18.

Por fim, remetemos os autos deste processo para ao Secretário Municipal de Licitação para ciência e encaminhamento Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos para elaboração da reserva orçamentária.

São Pedro da Aldeia, 17 de novembro de 2023.

Taiane Pereira
Mat: 38643

Aprovo Relatório Analítico, em prosseguimento.



Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
Mat:38639



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

São Pedro da Aldeia, 21 de novembro de 2023.

SASDH - PMSPA
Processo Nº 12.105/23
Folha Nº 20
Rubrica: Rosiane

A SELIC

Tendo em vista que o recurso a ser utilizado para custeio do processo se trata- se de *recurso vinculado* do Programa de Trabalho 08.243.052.2.400 - capacitação e qualificação de conselheiros, ficha – 1104 outros materiais de consumo, fonte 1799, é dispensado o parecer do comitê gestor, visto que de acordo com o decreto nº.115/2023, art. 1 se faz necessário autorização de empenho apenas para utilização de recursos oriundos das fontes 1500/1501, 1704 e 1540.

Rosiane de Souza Cunha
EMAS / FMDCA
38998
Rosiane de Souza
Mat.: 38998
21/11/2023




FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADC

AV GETULIO VARGAS, 354
CENTRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 28.760.819/0001-76

Processo: 12105/23
Data: 21/11/23
Folha: 23
Rúbrica: *Roniane*

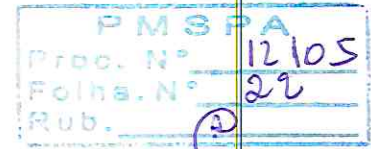
NOTA DE RESERVA

Processo: 12105/0	Numero: 3/2023	Data: 21/11/2023
Classificação Orçamentária		
Cód. Reduzido: 1104		
Secretaria:	20	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Unidade:	200000	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Projeto/Atividade:	2400	Capacitação e Qualificação de Conselheiros
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa:	052	DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Elem. de Despesa:	3390309900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	1799	OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS
Solicitante:		Favorecido:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Motivo:		
Reserva orçamentária referente à aquisição de 200 (duzentas) quentinhas/suco de guaraná natural 290ml para serem ofertadas aos participantes do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de São Pedro da Aldeia, que acontecerá no dia 26 de novembro de 2023		
Saldo Anterior: R\$5.082,00		Saldo Atual: R\$922,00
Valor Reservado: R\$4.160,00	Valor Por Extenso: quatro mil, cento e sessenta reais	
DECLARO QUE FOI FEITO A RESERVA DA DESPESA:		
		
João Luiz Ferreira do Nascimento Técnico em Contabilidade CRC n° RJ-62.70970		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia



Grupo de Materiais (Grupo Padrão)

(Fracionamento de Despesas)

Unidade Gestora: **FMAS**

Competência: **2023**

Código	Nº Grupo	Descrição do Grupo	Processo	Modalidade	Valor
2266		Gêneros Alimentícios			12.401,31
2300		Outros Serviços de Terceiros PJ			9.200,00
2079	150	MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL			7.500,00
2267		Refeições / Lanches			4.398,00
2264		Estrutura para Eventos			2.168,90
2265	2265	Buffet			0,00
2223		EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			0,00
2259		Mobiliário			0,00
2260		Uniforme			0,00
2261		Equipamentos de Telecomunicação			0,00
2262		Material de Análise Laboratorial			0,00
2263	2263	MATERIAL DE EXPEDIENTE			0,00
2268		Material Gráfico			0,00
2269		Material Permanente			0,00
2270		Equipamentos Odontológicos			0,00
2271		Insumos Odontológicos			0,00
2272		Equipamentos Médicos			0,00
2273		Medicamentos			0,00
2274		Insumos Médicos			0,00
2275		Insumos Veterinários			0,00
2276		Material de Limpeza			0,00
2277	2277	Artigos Esportivos			0,00
2278	2278	Artigos Cenográficos			0,00
2279		Material de Expediente			0,00
2280	2280	Aquisição / Recarga de Extintor de Incêndio			0,00
2281		Peças de Maquinário			0,00
2282	2282	Combustível e Lubrificantes Automotivos			0,00
2283	2283	Aquisição de Câmeras de Vigilância / Monitor.			0,00
2284		Material de Manutenção Predial			0,00
2285		Token			0,00
2286		Equipamentos de Sonorização			0,00
2287	2287	Aquisição de Bandeiras			0,00
2288	2288	Aquisição / Recarga de Gás de Cozinha			0,00
2289	2289	Eletrodomésticos			0,00
2290	2290	Equipamento de Proteção Individual - EPI			0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia

Grupo de Materiais (Grupo Padrão)

(Fracionamento de Despesas)

Unidade Gestora: **FMAS**

Competência: **2023**

Código	Nº Grupo	Descrição do Grupo	Processo	Modalidade	Valor
2291		Material de Sinalização			0,00
2292	2292	Artigos Musicais			0,00
2293	2293	Aquisição/ Recarga de Oxigênio Medicinal			0,00
2294		Material de Recreação			0,00
2295	2295	Aquisição de Veículo Automotor			0,00
2296		Software / Sistemas			0,00
2297		Serviços Contábeis			0,00
2298		Serviços de Capacitação			0,00
2299	2299	Contratação de Seguros			0,00
2301		Outros Serviços de Terceiros PF			0,00
2302		Serviços de Segurança / Vigilância			0,00
2303		Locação de Estrutura para Eventos			0,00
2304		Serviços de Dedetização, Desratização, Desc			0,00
2305		Serviços de Limpeza de Caixa D'Água e Ciste			0,00
2306		Passagens Aéreas			0,00
2307		Hospedagem			0,00
2308		Serviços de Telecomunicação			0,00
2309		Publicação de Jornais			0,00
2310		Locação de Câmeras de Vigilância			0,00
2311		Manutenção de Maquinário			0,00
2312		Serviço de Manutenção Predial			0,00
2313	2313	Certificado Digital			0,00
2314		Serviço de Sonorização			0,00
2315		Locação de Equipamentos de Informática			0,00
2316		Exames de Segurança e Medicina no Trabalh			0,00
2317		Execução de Obras			0,00
2318		Serviços de Engenharia			0,00
2319		Serviços Artísticos / Culturais			0,00
2320		Serviços Esportivos			0,00
2321		Organização de Feiras e Eventos			0,00
2322		Serviços de Análise Laboratorial			0,00
2323		Manutenção de Equipamentos Odontológicos			0,00
2324		Manutenção de Equipamentos Médicos			0,00
2325		Manutenção de Equipamentos Veterinários			0,00
2326		Manutenção de Câmeras de Vigilância			0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia

12 105
23
10


Grupo de Materiais (Grupo Padrão)

(Fracionamento de Despesas)

Unidade Gestora: **FMAS**

Competência: **2023**

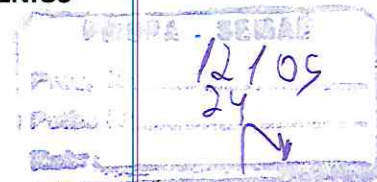
Código	Nº Grupo	Descrição do Grupo	Processo	Modalidade	Valor
2327		Serviços de Recreação			0,00
2328		Serviços de Arbitragem			0,00
2329		Serviços de Estudo Atuarial			0,00
2423		EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS			0,00
2436		Insumos Hortifrutigranjeiros			0,00
2446		SERVIÇOS DE BRIGADISTAS			0,00
2447		SERVIÇOS DE STAFF			0,00


Rafael Santos Oliveira
Licitações, Contratos e Convênios
PMSPA - Mat. 37903



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS



À CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (COGER)

Referência Processo nº 12105/2023

Encaminho o presente processo informando que na condição de Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, o p.p, será enquadrado na dispensa de licitação, com base no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Informo ainda que conforme relatório de fracionamento pelo sistema informatizado de licitações, na página 22/23, está dentro do limite permitido na legislação pertinente.

Desta forma solicito análise e parecer.

Em 22/11/2023


Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
Contrato e Convênios
Matricula 38639

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios



São Pedro da Aldeia, 22 de novembro de 2023.

À CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO,

Em atenção ao processo administrativo nº. 12105/2023 vimos tecer as seguintes considerações:

Trata-se de processo administrativo iniciado através do Memorando nº. 661/2023, encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, solicitando a contratação de empresa para fornecimento de quentinhas (almoço) e suco de guaraná natural para serem ofertados aos participantes do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de São Pedro da Aldeia.

Conforme despacho de fls. 24, há opção do Secretário de Licitações Contratos e Convênios para a utilização da Lei Federal nº 8.666/1993 que com base na Lei Complementar nº 198/2023 a qual foi prorrogada.

De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública, e a Instrução Normativa Conjunta Municipal 001/2018, em nosso entendimento, os seguintes dispositivos foram observados:

- Memorando indicando o tipo de material a ser adquirido, fls. 02;
(art. 2º., inciso III – letra “a” da IN 01/2018);
- Apresentação de Termo de Referência com indicação do responsável pela sua elaboração, fls. 04/08;
(art. 7., § 2º - inciso I da Lei 8.666/93 e art. 2º., inciso III – letra “b” da IN 01/2018);
- Justificativa para a despesa pretendida, fls. 04;
(art. 3º. caput da IN 01/2018);



- Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista;
- Juntada do contrato social observando-se a compatibilidade do CNAE com o objeto pretendido ;
- Emissão da Nota de Empenho;
- Publicação da cópia integral do processo no Portal da Transparência do município;

(OFÍCIO TSID 01/2022 - FISC 205/2022 TCE/RJ Processo 302.295-8/2021 e ATRICON)

Dessa forma, encaminhamos os autos à Secretaria de Licitação, Contratos e Convênios para atendimento das ressalvas e seleção da proposta mais vantajosa.

Respeitosamente,


Marcos Vinícius de Oliveira
Mat. 37910

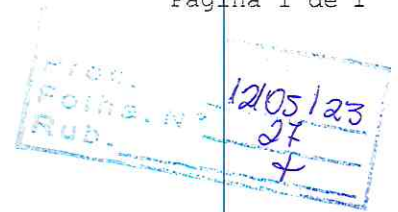
De acordo,

À SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.


Danielle Prudente
Controladora Geral do Município



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 14.782.113 CARLOS RENATO DA SILVA DIAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.782.113/0001-09
Certidão nº: 66335835/2023
Expedição: 22/11/2023, às 15:55:22
Validade: 20/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **14.782.113 CARLOS RENATO DA SILVA DIAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.782.113/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

12/10/23
28
+

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.782.113/0001-09
Razão Social: CARLOS RENATO DA SILVA DIAS
Endereço: SÍTIO MONTE ALEGRE SN / PRAIA LINDA / RIO DE JANEIRO / RJ / 28940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2023 a 17/12/2023

Certificação Número: 2023111801433729312138

Informação obtida em 22/11/2023 15:53:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

12.105/23
29
↓

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 14.782.113/0001-09 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidade da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>) Avaliar

(</Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20231122.D67DE8F4>)

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1219189-3

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Parte Empresarial

Microempresa

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

EMPRENDIMENTOS MARANATA LTDA

Código Ato Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

Nº do Protocolo

00-2023/364044-4

JUCERJA

Último arquivamento:

00005066785 - 29/08/2022

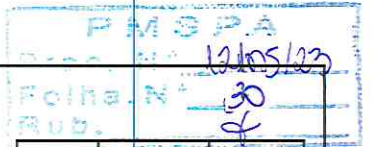
NIRE: 33.2.1219189-3

EMPRENDIMENTOS MARANATA LTDA

Boleto(s):

Hash: CF5EC833-F3F4-447F-8EA5-C7A8635D3F25

Orgão	Calculado	Pago
Junta	439,00	439,00
DNRC	0,00	0,00



CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ANA CLÁUDIA BRANDÃO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00005468701	47.754.625/0001-02	Avenida GETÚLIO VARGAS 221	CENTRO	Araruama	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX

Deferido em 11/05/2023 e arquivado em 11/05/2023

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
9	1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: EMPRENDIMENTOS MARANATA LTDA
 NIRE: 332.1219189-3 Protocolo: 00-2023/364044-4 Data do protocolo: 10/05/2023
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/05/2023 SOB O NÚMERO 00005468701 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: 8D035F9EF8925072792A0A96E239784EFC8E32EC5FCE0846D639B616857B4F83
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 1/9



Último arquivamento:

00005066785 - 29/08/2022

NIRE: 33.2.1219189-3

EMPREENDIMENTOS MARANATA LTDA

Boleto(s): 104356761

Hash: CF5EC833-F3F4-447F-8EA5-C7A8635D3F25

Orgão	Calculado	Pago
Junta	439,00	439,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1219189-3

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

EMPREENDIMENTOS MARANATA LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Proc. 1219189-3
Folha 31
Rub. 4

Código do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Requerente

Rio de Janeiro
Local
10/05/2023
Data

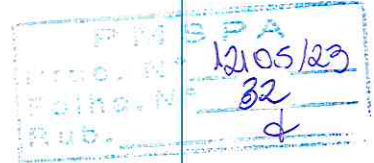
Nome:	LUCIANA DE PAIVA CHARLES
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2226616629
E-mail:	charlespluciana@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	10/05/2023
Data da 1ª entrada:	



00-2023/364044-4

EMPREENHIMENTOS MARANATA LTDA

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



PEDRO FIRMO CARDOSO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº 08477897-6 expedido pelo DETRAN-RJ e CPF nº 013.190.647-01, filho de Walquírio Jorge Cardoso e Maria José da Silva, residente e domiciliado na Rua Nunes Sampaio, nº 108, Casa A, Santo Antônio da Prata – Belford Roxo - CEP 26.135-350;

Único sócio componente da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 221, Sala 103, Centro, Araruama – RJ, CEP: 28979-129, sob a denominação social de “EMPREENHIMENTOS MARANATA LTDA”, inscrita no CNPJ sob o nº 47.754.625/0001-02, com contrato devidamente arquivado na JUCERJA sob o nº 33212191893, resolve na melhor forma de direito, promover as seguintes alterações:

1 - É admitido na sociedade nesta data o Sr. **ERICK ALVES GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural do Rio de Janeiro - RJ, nascido em 13/07/2004, portador da carteira de identidade nº 30284843-7 expedida pelo Detran/RJ em 11/08/2022 e CPF sob o nº 174.314.147-57, filho de Alailton Gonçalves Martins da Silva e Erika da Silva Alves, residente e domiciliado à Rua Piauí, nº 68, Guarani, Saquarema-RJ, CEP: 28991-490;

2 - O sócio **PEDRO FIRMO CARDOSO** titular de 100.000 (Cem mil) cotas do capital social, no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), que se acham totalmente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus judiciais, extrajudiciais, dívidas ou gravames, retira-se da sociedade, vendendo, como de fato tem, a totalidade de suas cotas do capital social ao sócio **ERICK ALVES GONÇALVES DA SILVA** que aceita a presente cessão para todos os fins e efeitos de direito;

2.1 - Em pagamento pela cessão e transferência de 100.000 (Cem mil) cotas do capital social, o Sr. **PEDRO FIRMO CARDOSO** recebe, como de fato recebida tem, neste ato, em moeda corrente nacional, a importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) que contada e achada exata, dá plena, geral e irrevogável quitação ao sócio **ERICK ALVES GONÇALVES DA SILVA**.

3- Alterar o endereço empresarial para: Avenida Getúlio Vargas, nº 221, Sala 303, Centro, Araruama – RJ, CEP: 28979-129;

4 - A sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 33.17-1-02 - Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPREENHIMENTOS MARANATA LTDA

NIRE: 332.1219189-3 Protocolo: 00-2023/364044-4 Data do protocolo: 10/05/2023


CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/05/2023 SOB O NÚMERO 00005468701 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8D035F9EF8925072792A0A96E239784EFC8E32EC5FCE0846D639B616B57B4F83

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
- 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
- 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
- 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
- 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

 e

PM
PROD. N.
FOINS. N.
RUB.
12105/23
34
8

- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
- 95.29-1-04 - Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados
- 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
- 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

Em consequência das alterações realizadas, resolve a sócia consolidar o contrato social e posteriores alterações e efetuar a redação a seguir:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA 1ª: DA DENOMINAÇÃO - A sociedade gira sob a denominação social de "EMPREENHIMENTOS MARANATA LTDA" constituída por quotas de responsabilidade limitada a ser regida pelo presente contrato e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

CLÁUSULA 2ª: DA SEDE E DO FORO - A sociedade tem sua sede e foro jurídico na cidade de Araruama - RJ e deverá funcionar à Avenida Getúlio Vargas, nº 221, Sala 303, Centro, Araruama - RJ, CEP: 28979-129, podendo a critério do sócio quotista abrir, manter, transferir e extinguir filiais, sucursais e depósito, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.

CLÁUSULA 3ª: DOS OBJETIVOS - A sociedade tem por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 33.17-1-02 - Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPREENHIMENTOS MARANATA LTDA

NIRE: 332.1219189-3 Protocolo: 00-2023/364044-4 Data do protocolo: 10/05/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/05/2023 SOB O NÚMERO 00005468701 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8D035F9EF8925072792A0A96E239784EFC8E32EC5FCE0846D639B616B57B4F83

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.




12/05/23

35

9

- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
- 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
- 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
- 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
- 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPREENDEIMENTOS MARANATA LTDA

NIRE: 332.1219189-3 Protocolo: 00-2023/364044-4 Data do protocolo: 10/05/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/05/2023 SOB O NÚMERO 00005468701 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8D035F9EF8925072792A0A96E239784EFC8E32EC5FCE0846D639B616B57B4F83

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



12/05/23
36
L

- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
- 95.29-1-04 - Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados
- 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
- 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CLÁUSULA 4ª: DO CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional.

ERICK ALVES GONÇALVES DA SILVA	100.000 quotas	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL DO CAPITAL	100.000 quotas	R\$ 100.000,00

§ PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme Artigo 1.052 CC/2002.

§ SEGUNDO: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA 5ª: DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade, bem como a sua representação junto a terceiros, compete ao sócio **ERICK ALVES GONÇALVES DA SILVA**, na qualidade de sócio administrador, assim como o uso da denominação social, podendo assim assinar todo e qualquer documento de proveito social, inclusive movimentar contas bancárias.

§ PRIMEIRO: A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo sócio **ERICK ALVES GONÇALVES DA SILVA**, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

§ SEGUNDO: É lícito ao administrador constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderá praticar e a duração do mandato, exceto por mandato judicial que poderá ser por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6ª: DA RETIRADA PRO-LABORE - O sócio **ERICK ALVES GONÇALVES DA SILVA** fará, mensalmente, uma retirada a título de pró-labore a partir do mês em que as atividades operacionais da sociedade comportarem a referida retirada.

§ PRIMEIRO: A nomeação ou destituição de novos administradores, bem como a fixação da remuneração correspondente, será decidida em assembleia de sócios, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

CLÁUSULA 7ª: DA DURAÇÃO - A sociedade tem sua duração por prazo indeterminado.

12/05/23
37
f

CLÁUSULA 8ª: DO EXERCÍCIO SOCIAL - O encerramento de cada exercício social dar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo o levantamento do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico do exercício.

CLÁUSULA 9ª: DO FALECIMENTO DE SÓCIO - O falecimento do sócio não implicará na dissolução da Sociedade. Os herdeiros do sócio falecido exercerão, em comum, os direitos as quotas do inventariante do espólio ou da designação de um deles, pelos demais, para representá-los na sociedade, até que se opere a partilha e a conseqüente alteração do contrato social, para representação da nova composição societária.

CLÁUSULA 10ª: DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE - Em caso de liquidação da Sociedade, o sócio nomeará um liquidante com poderes para realizar o ativo e liquidar o passivo, procedendo este de acordo com a legislação pertinente.

CLÁUSULA 11ª: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O sócio contratante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA 12ª: DO DESEMPEDIMENTO - O sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a atividade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1011, § 1º, CC/2002).

E, por estar de pleno acordo com as cláusulas e condições deste contrato, se obriga por si, seus herdeiros e sucessores ao fiel cumprimento do mesmo.

Araruama, 13 de Abril de 2023.

Pedro Firmino Cardoso

PEDRO FIRMO CARDOSO

Erick Alves G. da Silva

ERICK ALVES GONÇALVES DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPREENDIMENTOS MARANATA LTDA

NIRE: 332.1219189-3 Protocolo: 00-2023/364044-4 Data do protocolo: 10/05/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/05/2023 SOB O NÚMERO 00005468701 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8D035F9EF8925072792A0A96E239784EFC8E32EC5FCE0846D639B616B57B4F83

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



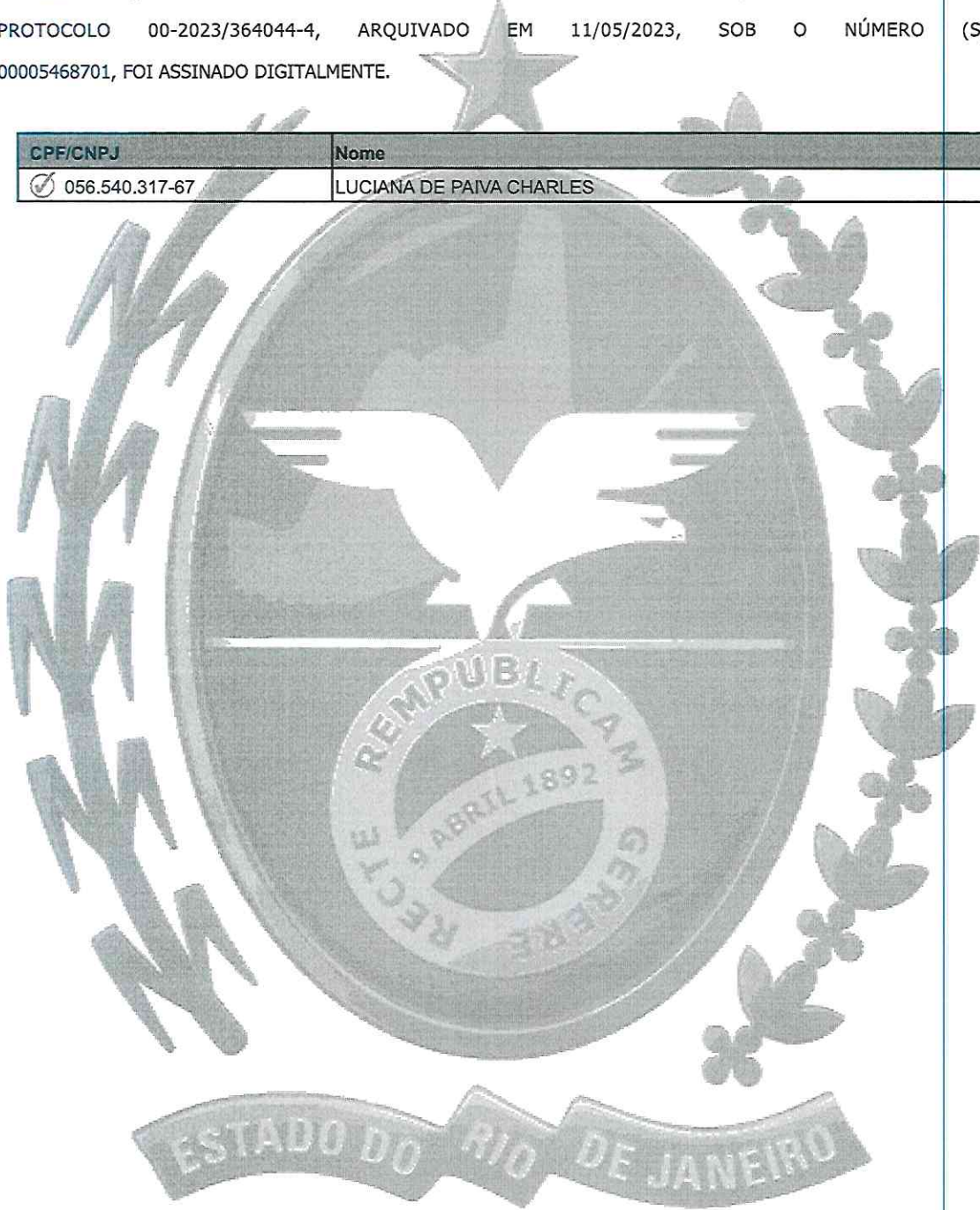


JUCERJA 21/05/23
 33
 4

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA EMPREENDIMENTOS MARANATA LTDA, NIRE 33.2.1219189-3, PROTOCOLO 00-2023/364044-4, ARQUIVADO EM 11/05/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005468701, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 056.540.317-67	LUCIANA DE PAIVA CHARLES



11 de maio de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
 Secretário Geral

1/1





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPREENDIMENTOS MARANATA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.754.625/0001-02
Certidão n°: 66328672/2023
Expedição: 22/11/2023, às 15:30:52
Validade: 20/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPREENDIMENTOS MARANATA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **47.754.625/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)12/10/23
.40
g

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.754.625/0001-02
Razão Social: EMPREENDIMENTOS MARANATA LTDA
Endereço: AV GETULIO VARGAS 221 SL 303 / CENTRO / ARARUAMA / RJ / 28979-129

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2023 a 12/12/2023

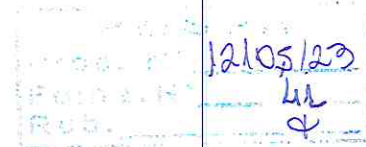
Certificação Número: 2023111319023156377233

Informação obtida em 22/11/2023 15:32:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMPREENDIMENTOS MARANATA LTDA
CNPJ: 47.754.625/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:17:05 do dia 14/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2024.

Código de controle da certidão: **6CD5.3237.2573.8C34**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

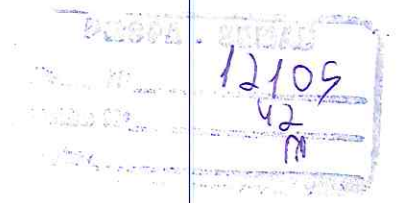


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

À CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (COGER)

Referência Processo nº 12105/2023



Informo que devido a empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar a empresa CARLOS RENATO DA SILVA DIAS 10211449750, CNPJ nº 14.782.113/0001-09 está com restrição na Certidão Negativa de Débito Federal, conforme demonstrado na página 29, desta forma foi para a empresa segunda colocada a presente contratação.

Em 22/11/2023



Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
Contrato e Convênios
Matricula 38639

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios



12105
43
20

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO: 12105/2023

CONTRATADO: EMPREENDIMENTOS MARANATA LTDA, CNPJ:
47.754.625/0001-02

OBJETO: Fornecimento de 200 (duzentos) quentinhas/suco de guaraná natural 290ml para serem ofertadas aos participantes do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de São Pedro da Aldeia, que acontecerá no dia 26 de novembro de 2023.

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

PRAZO: O prazo será de 05 (cinco) dias.

RAZÃO DA ESCOLHA: Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

ENQUADRAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado.

São Pedro da Aldeia, 22 de novembro de 2023.

Diana Alves
Secretária de Assistência Social
e Direitos Humanos/PMSPA
Mat: 37859/Portaria nº007

Diana Alves Leonardo
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 086/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALI

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

1205
44
M

Mapa Comparativo

Nº: 60/2023

Processo: 12105/2023
Data Lançamento: 22/11/2023
Modalidade CONF. D.L. 8.666/93: **Dispensa de Licitação - Lei 8666/93**
Artigo: **Artigo 24**
Inciso: **Inc. II**

Produto(s)			Quantidade
Item: 1 Fornecimento de quentinhas (almoço) - Contendo: Arroz branco, Feijão , Salada de legumes cozidos			200,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
EMPREENDIMENTOS MARANATA LTDA	21,0000	4.200,00	S
MODERNIZAÇÃO PÚBLICA INFORMÁTICA LTDA	21,7200	4.344,00	N
AGS DOS LAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	21,9900	4.398,00	N

Diana Alves
Secretaria de Assistência Social
e Direitos Humanos/PMSPA
Matr. 1.830/Portaria nº007

Ordenador de Despesas
Carimbo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

12/05
45
M

Fornecedores Vencedores


Nº: 60/2023

Na modalidade Dispensa de Licitação - Lei 8666/93, conforme Artigo 24, Inc. II, Processo Administrativo 12105/2023, objetivando Fornecimento de 200 quentinhas (almoço) e suco de guaraná natural para serem ofertadas aos servidores e voluntários que irão trabalhar nas eleições dos Conselheiros Tutelares de São Pedro da Aldeia..

Fornecedor

EMPREENDIMENTOS MARANATA LTDA		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Fornecimento de quentinhas (almoço) - Contendo: Arroz branco, Feijão, Salada de legumes cozidos (mínimo 3 legumes) 2 bifês de frango empanado - com Guaraná natural de 290 ml	UN	200,00	21,0000	4.200,00
				SubTotal:	R\$4.200,00
					quatro mil e duzentos reais
				Total Geral:	R\$4.200,00

São Pedro da Aldeia 22 de novembro de 2023



Ordenador de Despesas
Carimbo

Diana Alves
Secretária de Assistência Social
e Direitos Humanos/PMSPA
Mat: 37359/Portaria nº007



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 12105/2023

Data: 23/11/23

Folha: 46

Rubrica: 2

Mapa de Requisição de Empenho

Nº: 874/2023

Modalidade CONF. D.L. 8.666/93 Dispensa de Licitação - Lei 86	Artigo Artigo 24	Inciso Inc. II	Data do Empenho	Processo Adm 12105/2023	Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo
Espécie: Gêneros Alimentícios	Tipo de Pagamento: Empenho Nr:	Forma de Entrega: Não Informado	Tipo de Resultado: Valor Unitário		
Dados do Fornecedor					
Nome/Razão Social: EMPREENDIMENTOS MARANATA LTDA			CNPJ / CPF: 47.754.625/0001-02		Inscrição Estadual:
Endereço: AV GETULIO VARGAS		Bairro: centro	Cidade: Araruama		Estado: RJ
Cep:	Telefone: 2292521711	Banco:	Agência:	Conta Corrente:	

Código Item	Produto(s)	Marca:	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total
21922651	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (ALMOÇO) - CONTENDO: ARROZ BRANCO, FEI JÃO , SALADA DE LEGUMES COZIDOS (MÍNIMO 3 LEGUMES) 2 BIFES DE FRANG O EMPANADO - COM GUARANÁ NATURAL DE 290 ML		UN	200,00	21,0000	4.200,00

Total Geral: R\$4.200,00

São Pedro da Aldeia

Ordenador de Despesas
Carimbo

Responsável pela empresa



FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇ

AV GETULIO VARGAS, 354
CENTRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 28.760.819/0001-76

Processo: 12105/23
Data: 23/11/23
Folha: 47
Rúbrica: 0

NOTA DE DESBLOQUEIO

Desbloqueio Nº: 3/2023

Processo: 12105/0

Data: 23/11/2023

Classificação Orçamentária

Cód. Reduzido:	1104	
Unidade:	200000	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Projeto/ Atividade:	2400	Capacitação e Qualificação de Conselheiros
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa:	052	DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Elem. de Despesa:	3390309900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	1799	OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS

Solicitante:

Motivo:

Desbloqueio para emissão de empenho

Saldo Anterior: 922,00

Saldo Atual: 5.082,00

Valor Desbloqueado:
4.160,00

Valor Por Extenso:
quatro mil, cento e sessenta reais

DECLARO QUE FOI FEITO O DESBLOQUEIO DA RESERVA DE Nº: 3/2023

João Luiz Ferreira do Nascimento
Técnico em Contabilidade
CRC nº RJ-62.709/O



FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

AV GETULIO VARGAS, 354
CENTRO
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 28.760.819/0001-76

Processo: 12105/2023

Data: 23/11/2023

Folha: 48

Rubrica: 09

Nota de Empenho

Processo: 12105/2023 | Empenho: 9 | Exerc.: 2023 | Ficha: 1104 | TIPO: Ordinário | CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade: 200000	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	Modalidade: -	
Função: 08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Base Legal: Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666	
Sub-Função: 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Contrato: -	
Programa: 052	DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Convênio: -	
Ação: 2400	Capacitação e Qualificação de Conselheiros	Cat. de Despesa: 32 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	
Elemento: 3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Incorporação: -	
Fonte: 1799	OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	Despesa de Pessoal: -	
		Categoria da Ordem Cronológica: 01 - FORNECIMENTO DE BENS (FB)	

Saldo Anterior Dotação 5.082,00	Valor do Empenho 4.200,00	Saldo Atual Dotação 882,00
------------------------------------	------------------------------	-------------------------------

CRÉDOR:
R. Social/Nome: 21222 EMPREENDIMENTOS MARANATA LTDA
Endereço: AV GETULIO VARGAS
C.N.P.J.: 47.754.625/0001-02 R.G.: Bairro: centro
I.M.: I.E.: Cidade/UF: ARARUAMA / RJ


HIS: CO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
Referente a aquisição de 200 (duzentos) quentinhas para serem ofertadas aos participantes do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de São Pedro da Aldeia-RJ.

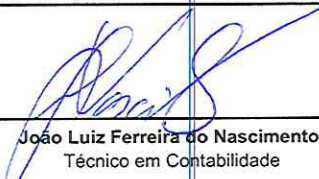
Data do Empenho: 23/11/2023

Ítems do Empenho:

Ítem	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Único	Valor Total
1	2192265	Fornecimento de quentinhas (almoço) - Contendo: Arroz branco, Feijão, Salada de legumes cozidos (mínimo 3 legumes) 2 bifés de frango empanado - com Guaraná natural de 290 ml	UN	200,00	21,00000000	4.200,00000000
Total:						R\$4.200,00

VALOR: R\$4.200,00 | **VALOR POR EXTENSO:** quatro mil e duzentos reais

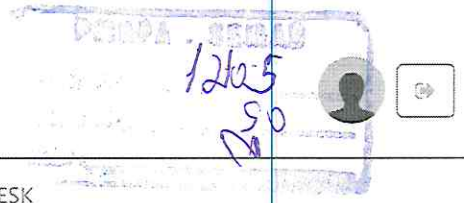

Diana Alves Leonardo
 Secretária Mun. de Assist. Social e Direitos Humanos
 37859-1007


João Luiz Ferreira do Nascimento
 Técnico em Contabilidade

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 12105/2023. **Objeto:** Fornecimento de 200 (duzentos) quentinhas/suco de guaraná natural 290ml para serem ofertadas aos participantes do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de São Pedro da Aldeia, que acontecerá no dia 26 de novembro de 2023. **Contratada:** **EMPREENDIMENTOS MARANATA LTDA, CNPJ: 47.754.625/0001-02. Valor:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). **Fundamentação Legal:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **Secretária Municipal de Assistência Social:** Diana Alves Leonardo. Data- 22/11/2023.

PUBLICADO no Boletim Informativo Nº <u>3370</u> de <u>24/11/23</u> Ass.: <u>Enilum Uniu</u> Mat.: <u>38394</u>



Dispensa ?

-
-
-
-
-

Ato se encontra na situação de **Em Elaboração** desde 23/11/2023 15:11. Para cumprimento da Deliberação TCE/RJ n.º 281/17, é necessário preencher todos os campos e enviar.

1 - Dados Básicos

Nº Dispensa SIGFIS * ?

Processo * ?

Tipologia * ?

Valor * ?

R\$	4.200,00
-----	----------

Dispensa por item ou lote? * ?

Fundamentação Legal * ?

Data da Publicação ?

Veículo de Comunicação ?

Url da publicação ?

Ordenador Responsável

CPF * ?

Nome * ?

12/05/23



Dispensa

Ato se encontra na situação de **Em Elaboração** desde 23/11/2023 15:11. Para cumprimento da Deliberação TCE/RJ n.º 281/17, é necessário preencher todos os campos e enviar.

☰ 2- Lote/Itens ○

Ações	Número Item	Descrição	Quantidade	Unidade Med	Preço Unitári
	1	FORNECIMENTO DE QUINTINHAS (ALMOÇO) - CONTENDO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO, SALADA DE LEGUMES COZIDOS (MÍNIMO 3 LEGUMES) 2 BIFES DE FRANGO EMPANADO - COM GUARANÁ NATURAL DE 290 ML	200	unid	R\$ 21,00

Exportar

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros.

<< ≤ 1 ≥ >>

 Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

12/05
52
NA

Orgão: FUNDO MUN CRIANÇA E ADOLESC S P ALDEIA

Ato Enviado desde 24/11/2023 09:06. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 552852-2/2023. Operação realizada pelo usuário: 108.370.337-48

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	12105/2023
Objeto:	Fornecimento de 200 (duzentos) quentinhas/suco de guaraná natural 290ml para serem ofertadas aos participantes do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de São Pedro da Aldeia, que acontecerá no dia 26 de novembro de 2023.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
Dispensa 28-23-Proc. 12105-23 Quentinhas Conselho Tutelar Sasdh_assinado_23112023031356.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

24/11/2023 09:06